



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Departamento de licitações e compras



### HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 024/2019, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO**, Proveniente dos Processos Administrativo nº 1426-PG/2019.

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, bem como o relatório de Sessão, no qual sagrou-se vencedora a empresa:

– MARIA DO CARMO GODOI DE ALMEIDA ME - CNPJ nº 01.291.450/0001-43 para os itens 1; 2 e 3 no valor global de **R\$ 21.587,00 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais)**

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2004, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes.

#### RESOLVE:

- I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6932/2015;
- II- DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do CONTRATO;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 25 de julho de 2019.

**LUCIO JOSÉ FIORELLI**  
**SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS INTERINO**

